

Água Doce do Maranhão/MA, 14 de maio de 2020.

**Ofício xx**

Ao Exmo. Sr. **LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**

Procurador Geral de Justiça

À Exma. Sra. **ILMA DE PAIVA PEREIRA**

Promotora de Justiça

Ref. OFC-CIRC-CAOP/SAUDE – 82020 de 13/03/2020

Assunto: Providências para abertura de hospital fechado em Água Doce do Maranhão/MA– Urgência – COVID-19

**Prezado (a),**

Em atenção ao Ofício Circular em epígrafe, que trata sobre as ações de saúde em relação à pandemia do **COVID – 19** enviadas para todos os gestores municipais, nós, Vereadores do Água Doce do Maranhão/MA, recorreremos à Vossas Excelências no sentido de comunicar o **descumprimento**, por parte da gestão municipal, das determinações contidas no referido ofício, mais precisamente no que se refere à **urgente higienização** e **abertura do hospital** do município de **Água Doce do Maranhão/MA**, que ainda encontra-se fechado, mesmo após se passados **60 (sessenta) dias** do recebimento da ordem.

No sentido de comprovar o alegado, **estamos enviando junto a este ofício arquivo em vídeo**, gravado pelo **vereador XXXXX**, que esteve no dia 10/05/2020 nas dependências do hospital, e lamentavelmente encontrou o hospital abandonado, sujo, sem portas, além da constatação do extravio de vários

aparelhos e mobílias, inclusive de uma enorme máquina de raio X, demonstrando assim o total descaso com o dinheiro público, além da notória desobediência ao comando do Ministério Público.

É sabido que o número de casos de pessoas infectadas ainda está crescente, e por esse motivo os gestores municipais precisam urgentemente tomar todas as medidas para que a população tenha o pleno atendimento hospitalar nessa grave crise sanitária que assola o mundo. Lamentavelmente a prefeitura do município de Água Doce do Maranhão/MA não vem adotando tais medidas, o que fatalmente pode levar à um sério colapso na rede pública hospitalar e conseqüentemente um número elevado de óbitos.

Dessa forma solicitamos providencias no sentido de compelir a Sra. Prefeita do município de Água Doce do Maranhão/MA a tomar as medidas urgentes para o cumprimento das determinações contidas no ofício OFC-CIRC-CAOP/SAUDE – 82020 de 13/03/2020, por se tratar de grave risco à saúde pública, em especial, a imediata higienização e abertura do hospital, colocando em pleno funcionamento para atender a população, bem como informar o paradeiro dos equipamentos e mobílias do referido hospital.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares, acaso necessário, ao tempo que renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR 1

VEREADOR 2

VEREADOR 3

VEREADOR 4